



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/05/2020
6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.

Presidente: Delcio Maus

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewher, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezoito horas, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Odir Fernandes da Rosa que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 012/2020 do dia 04/05/2020. Aprovada. **Ordem Do Dia: Proposições diversas:**

Pedido de Providência nº 005/2020: de autoria da Vereadora Angélica M C de Franceschi – PP – Que seja encaminhado ao Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Obras, pedido de manutenção dos trilhos da ponte próxima ao Senhor Almiro Streck. Aprovado. **Pedido de Providência nº006/2020:** de autoria da Vereadora Angélica M C de Franceschi – PP - Que seja providenciado o trabalho com a retroescavadeira na propriedade de Marcos Moreira, uma vez que o mesmo pagou o protocolo e deseja iniciar uma construção na localidade de Linha São João - Cortado. Aprovado. **Pedido de Providência nº007/2020:** de autoria do Vereador Álvaro Luiz Scheffel – PDT - Que seja providenciada a colocação de 02 cargas de cascalho na entrada que dá acesso ao Capão do Veado, na curva próxima ao acesso de Silvio Ferreira. Aprovado. **Indicação nº006/2020:** de autoria da Vereadora Angélica M C de Franceschi – PP - Que seja encaminhada presente INDICAÇÃO, para que o Poder Executivo Municipal, não cortasse o contrato dos professores do Coral Municipal. Aprovado. **Projeto de Lei nº 077/2019:** Altera Lei Municipal nº1.034/2009. Fica na Casa. **Projeto de Lei nº027/2020:** Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e dá Outras Providências. Aprovado. **Grande Expediente – Vereadora Angélica M C de**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

Franceschi – Cumprimentou a todos os presentes, em especial aos professores do Coral Municipal, Ana Maria Schmitt e Cláudio Luiz, presentes na sessão de hoje. Ocupou a tribuna preocupada com a situação do Coral no período atual, da importância do segmento do mesmo no município e pelo belo trabalho realizado nas atividades culturais, com seu engajamento em campanhas sociais como doação de sangue, doações de alimentos e outros trabalhos. Em seguida, expôs sua indicação de nº006/2020: *“que seja encaminhada presente INDICAÇÃO, para que o Poder Executivo Municipal, não corte o contrato dos professores do Coral Municipal”,* a qual foi motivada pelo fato de ficar ciente que os contratos dos professores possam ser cortados pelo momento. Assim, a vereadora pediu encarecidamente para que isso não ocorresse, pois a mesma conhece um pouco de música e sabe da capacidade do cantar, a sua importância e a desenvoltura da sequência de um trabalho, porque quando se para um trabalho de voz com as pessoas do município, sendo que estas compõem de forma voluntária o Coral Municipal e seria uma pena essas atividades serem paralisadas. Pediu o máximo de atenção ao seu manifesto, de modo que após seu pronunciamento, a professora Ana Maria ocuparia a tribuna, a pedido da vereadora e por diversas pessoas terem solicitado a ela, sendo uma delas a Sra. Marivone. Assim a vereadora relatou ter realizado o convite para a professora para que todos ficassem a par da situação e que o lindo trabalho realizado não seja desmotivado, acrescentando que a parada irá atrapalhar bastante a sequência do trabalho realizado, e pelas informações recebidas, a professora continua realizando aulas online. Assim encerra sua fala parabenizando os professores Cláudio e Ana Maria pela realização desse trabalho não deixando o mesmo se perder e, que com certeza a voz quando não é alimentada dentro do canto vai perdendo a propriedade, além de enfatizar a importância da doação de sangue e alimentos para o nosso município. **Vereador Álvaro Luiz Scheffel** – Cumprimentou a todos os presentes, em especial aos professores do Coral Municipal, ocupando a tribuna para inicialmente comentar que ouvindo as palavras da vereadora Angélica de Franceschi sabe que o Senhor Prefeito André de Lacerda será sensível nessa situação e com certeza não irá romper esse contrato com ambos professores, os quais trazem a música para o nosso município. Sendo que música é alegria, diversão e também naquele momento que o professor está



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

instruindo alguém nesse coral, possivelmente não estão sentindo dor alguma, assim a própria música se torna saúde para o ser humano. O vereador acrescenta que a vereadora fez bem em apresentar esta indicação. Em sequência, o vereador Álvaro apresentou seu pedido de providência nº 007/2020: “que seja providenciada a colocação de 02 cargas de cascalho na entrada que dá acesso ao Capão do Veado, na curva próxima ao acesso de Silvio Ferreira”, na sua solicitação apresenta que já existe água na baixada, porém até o momento só existe pó. No entanto, em dias de fortes chuvas há o acúmulo de água. Assim evidencia que nesses períodos de chuva a situação é bastante crítica até mesmo para o transporte escolar e principalmente para os moradores da localidade. O vereador utiliza a tribuna de forma especial para citar que ainda no dia 31 de dezembro de 2019, recebeu uma comunicação do Deputado Federal Giovani Cherini que estava sendo empenhado para Novo Cabrais o valor de R\$100.000,00 para a saúde, então no dia de hoje ao ler as notícias da Folha de Candelária e Jornal do Povo de Cachoeira do Sul e também, ao ver o noticiário da imprensa de Novo Cabrais, isto já foi confirmado no dia 23 de abril, o Deputado Federal Cherini com a indicação de sua emenda para o município, o Ministério da Saúde depositou nos Cofres Municipais o valor de R\$100.000,00. O vereador Álvaro se orgulha muito de seu trabalho, por poder ajudar em uma época tão difícil que estamos enfrentando e espera que isso passe logo. Lembrou a fala do colega vereador Silomar Garcia Silveira da sessão realizada no dia 04 de maio de 2020, no qual o mesmo dizia que em uma época de crise como esta que estamos enfrentando, temos que criar e inovar em algo para o município, para que esse seja beneficiado. Ressaltou que os vereadores foram eleitos pelo povo para trabalhar e defender, independente de cor, raça, religião ou partido. Assim o vereador após eleito não deve olhar mais apenas o partido. Citou seu exemplo em ser PDT e trabalhou em uma região para esse Deputado que hoje é do PL, e ele trouxe esse recurso para o município. Naquele dia 31 de dezembro de 2019 plantou esse recurso no município e hoje se orgulha pelos nossos munícipes poderem usufruir e colher desse fruto, que foi por intermédio do vereador e do deputado. Tal recurso foi destinado a uma Secretaria de suma importância em nosso município, assim seria bom se esse dinheiro não fosse utilizado, que o povo cabraisense não ficasse doente, mas por uma eventualidade ele adoecer está lá, nos Cofres



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

Municipais para ser atendido e o povo usufruir e colher os frutos que foram plantados neste dia 31. **Explicações Pessoais: Vereador Silomar Garcia Silveira:** Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para primeiramente *deixar registrado UMA SAUDAÇÃO A TODAS MÃES PELO TRANSCURSO DO SEU DIA EM 10 DE MAIO, POIS É SÍMBOLO DE DEDICAÇÃO, ABNEGAÇÃO, DESPRENDIMENTO E DOAÇÃO.* Outro assunto tratado pelo vereador Silomar, no qual é muito questionado pela população é se haverá eleições municipais este ano, em sua opinião é favorável para que ocorresse se houvessem condições para tal, porque deve-se primar e preservar aquilo que já está regado. O calendário eleitoral não está alterado, tem-se ouvido e assistido no noticiário manifestações no últimos dias do Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal que será em breve o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ocorrendo que o Ministro mesmo sendo presidente do Tribunal Superior Eleitoral, não tem competência e poder de decidir sobre eleições, o TSE apenas conduz. O agente competente para conduzir o processo eleitoral quem tem e quem deve regar as eleições, é o Congresso Nacional, por isso a UVB presidida pelo vereador gaúcho Gilson Conzatti promoveu uma *live* na última terça-feira, 05, a nível nacional com 17 presidentes de entidades estaduais, onde foi unânime a manifestação de que as eleições já não possuem praticamente condições de ocorrer em outubro e que devem ser adiadas. O vereador citou que alguns críticos de plantão entenderão que se houver prorrogação de mandato seria um casuísmo, porém ocorre que não estamos em situação de normalidade, estamos vivendo uma pandemia e hoje, o norteamento disso e os governos devem se pautar por determinação de segurança editadas pela Organização Mundial da Saúde – OMS. Hoje o vereador Silomar comenta que ouviu mais uma aberração no noticiário, que as convenções seriam on-line, relatando que é impossível, pois eleição é o símbolo da democracia, é o contato com a população, é reunião de pessoas, é discussão sobre projetos, proposições, é a vida do país democrático, é a vida do município democrático, mas o vereador acredita que isso não vingará, pois não se resume em convenções. Assim, cada partido e cada município brasileiro realizando uma convenção, nem todos os partidos tem estruturas para realizar uma convenção on-line com segurança jurídica e que possua eficácia, porque muitos partidos pequenos sem condições até de se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

manterem estão registrados e devemos respeitar, porque há pluralidade partidária criticada por muitos. Entende que há muitos partidos, quase 40 partidos políticos com assento na Câmara Federal e analisamos que são quase 40 minorias, porque nenhum partido tem sozinho a competência para decidir sobre um assunto. Assim, o vereador gravou em uma palestra do saudoso Ibsen Pinheiro, que na época haviam 30 partidos políticos no Congresso Nacional, isso significava 30 minorias, pois só dois tipos de matérias eram aprovados, as de interesse do governo e as desinteressantes. E atualmente continua assim, mas devemos respeitar e dar a oportunidade de voz, vez e voto para essas minorias, pois a eleição é o maior símbolo do exercício democrático, no estado democrático do direito. Então a *live* da UVB foi unânime todos os estados, e ainda estão em uma situação mais confortável que muitos estados, pois outros não há condições, como São Paulo, Manaus, Ceará, Rio de Janeiro, no qual o vírus está disseminado em algumas regiões e as eleições são regras gerais que devem valer para todo o país. Se insistirmos em realizar porque estamos em uma situação de conforto, estamos virando as costas para as comunidades que estão impossibilitadas e não pode ter um regramento ou um procedimento regionalizado nesse caso. Assim foi unânime em enviar uma nota a todos os Deputados Federais e Senadores para que haja unificação das eleições como ocorreu em 1982, e que esse recurso que ultrapassa R\$7 bi que é destinado ao fundo eleitoral até hoje não utilizado, mas que com isso esse recurso seria 100% economizado e investido em saúde no enfrentamento a pandemia, e que mesmo não sendo favorável, o vereador se associou a essa unanimidade, para que preservemos primeiramente a saúde, depois os interesses pessoais ou regionalizados. Para a questão Constitucional temos o Congresso Nacional para conformar situações diversas, para dar uma solução institucional regrado a matéria com a justificativa de beneficiar uma causa maior. O vereador louvou as medidas sanitárias tomadas no município pelo Poder Executivo e salienta que devemos colaborar, pois estamos assistindo muitas pessoas ainda sem os devidos equipamentos de proteção individual, a simples máscara mesmo desconfortável é saúde, é emergência pois estamos vivendo em um momento de exceção. Que essa situação sirva para análise, assim em pesquisa pessoal observou que a procura em hospitais por pequenas emergências diminuiu, pois, as pessoas ficaram com medo e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

começaram a tomar maiores cuidados. Encerrou o seu discurso reiterando a indicação da colega vereadora Angélica. **Vereadora Angela Dumke** – A vereadora cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para primeiramente parabenizar a todas as mães pela passagem do seu dia, a qual desempenha um papel muito importante na vida dos filhos, principalmente nesse momento de angústias e incertezas, além disso está desempenhando um papel de professora já que as aulas estão suspensas. Assim, feliz as mães que puderam comemorar ao lado dos seus filhos e aqueles que ainda tem suas mães. Lamentou por aqueles que perderam as suas e as mães que perderam seus filhos, fato que percebemos muito nos últimos dias, pois a cada dia o número de mortes aumenta ainda mais e hoje nosso país já contabiliza mais de 11 mil mortes no país causadas pelo Covid-19, segundo dados do Ministério da Saúde. A vereadora comentou que o que a deixa mais triste e perplexa são as atitudes do Presidente da República diante desse problema tão grave que a nação brasileira está passando, não podendo ser descritas as barbaridades que ele fala. Desse modo, o que estamos vendo isso é um completo descaso com a população e, principalmente com as classes menos favorecidas, pois o governo não possui políticas públicas para atender a população e muitos dependem da solidariedade das pessoas para sobreviver. As pequenas empresas e pequenos agricultores também não estão recebendo amparo, pois apesar do anúncio da prorrogação dos financiamentos e empréstimos com juros acessíveis, quando se vai até o banco a realidade é outra. Ademais o acesso ao crédito é facilitado aos grandes empresários e grandes produtores, assim os pequenos produtores por muitas vezes necessitam se desfazer de seus bens para honrar seus compromissos. A vereadora comentou que os agricultores gaúchos enfrentam duas dificuldades, a da estiagem que perdeu em torno de 50% de sua safra e a crise causada pelo coronavírus, o qual fechou escolas, universidades e além de feiras, e os agricultores não conseguem mais vender suas produções e o Governo do Estado ao fazer a compra das cestas básicas para entregar aos alunos das escolas estaduais descumpriu a legislação, a qual determina que no mínimo 30% desse tipo de compra deveria contemplar a agricultura familiar e seus produtores. Acrescentou que aqui no município já foram sentidos os reflexos dessas perdas, pois a Escola Estadual Ruy Barbosa que adquiria os produtos dos nossos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

agricultores recebeu na última sexta-feira as cestas básicas vindas do Governo para serem entregues aos alunos. A vereadora pensa ser muito bom aos alunos receber esse auxílio, no entanto lamentou pelas compras não serem realizadas como antes, pois a escola recebia o valor e realizava a compra da merenda através da Emater e também no comércio do município e da região. A Secretaria da Educação continua a compra de merendas para serem distribuídas aos alunos carentes que possuem necessidade de receber esse auxílio, desse modo, a partir de amanhã serão distribuídos em torno de 50 kits as famílias desses alunos que serão indicados as escolas que pertencem. Os produtos foram adquiridos por meio de chamada pública com verba do PNEA e está tendo acompanhamento da nutricionista da educação que contatou a Emater para que os agricultores familiares realizem a entrega mensalmente dos produtos. Complementou que a partir de hoje estão sendo entregues os trabalhos para os alunos das escolas, pois desde o dia 28 de abril foi aprovado pelo Ministério da Educação através do parecer 005/2020 a reorganização do calendário escolar e a possibilidade de computar as atividades não presenciais para fim de cumprimento da carga horária mínima anual em razão da pandemia do Covid-19. Como a Administração sempre pautou suas decisões apoiadas por normas técnicas, esse é o motivo de só agora tomar a decisão de liberar o material para os alunos da rede municipal de ensino. Também, o município está realizando uma campanha para incentivar o comércio local com o slogan “*Compre em nosso município. Valorize a nossa cidade.*”, essa campanha torna-se importante pois a medida que compramos em comércio local vamos estar ajudando nossos comerciantes, os quais poderão gerar mais emprego e renda também. Em relação ao Coral a vereadora não possui conhecimento sobre a ideia de suspender o contrato, pois a administração sempre incentivou o grupo em todos esses anos, tanto no governo do ex-prefeito Leodegar Rodrigues e agora no governo do prefeito André de Lacerda. A vereadora encerrou sua fala reconhecendo o belo trabalho que o Coral Municipal desempenha em nosso município e que o mesmo sempre terá o seu apoio. **Vereadora Angélica M C de Franceschi** - A vereadora cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para inicialmente deixar seu afago a todas mães do município e demais pela passagem do seu dia, parabenizando essas guerreiras e trabalhadoras sem remuneração dentro da família. Em segundo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

momento comentou que percorreu pelas localidades de Novo Cabrais e em dado momento, chegou na localidade de Cerrito, junto a cooperativa Copercap, na qual elogiou a mesma, por todos os sócios em especial a Maria Elaine Scortegagna que faz parte do conselho administrativo, as funcionárias que receberam a vereadora que pode perceber o trabalho que estava sendo realizado com abóbora, chimias e mandioca para serem comercializados. A vereadora comentou que inclusive realizou a compra de doces em compota que já havia feito junto a feira do município da semana passada que é realizada pela cooperativa. Acrescentou que conversou com as associadas e funcionárias Claudia Angélica dos Passos e Rosicler Aparecida Fardin, e em nome delas juntamente com a Maria deixou seus parabéns pela organização e trabalho desenvolvido, que também conta com a participação de associados de outros municípios. Existe uma dificuldade muito grande em convencer que há uma cultura junto ao tabaco devido a inúmeras tentativas frustradas, mas traz a experiência de um produtor do município que sozinho faturou R\$20.000,00 com a cultura da mandioca. Assim destacou a vereadora que é de grande valia a divulgação dessas iniciativas empreendedoras que temos dentro do nosso município, acrescentando como exemplo a situação da farmácia popular com medicamentos naturais desenvolvida pelo homeopata Marcos Zerbiele, que já apresentou seu trabalho na tribuna dessa casa na tentativa de despertar o interesse da Administração Municipal no trabalho realizado pelo profissional, sendo que na época o homeopata atendia na paróquia São Claudio em Cortado. Acrescentou a vereadora que sempre será apoiadora de iniciativas de produtores rurais, como a feira da agricultura familiar, casa do artesão e cooperativas de agricultores, que muitas vezes essas iniciativas são desacreditadas pela Administração Municipal, mas todos devem ter a persistência que o Coral Municipal teve e buscou apoio junto aos vereadores. Conclui seu discurso convidando a diretoria da cooperativa Copercap para vir a tribuna da Câmara de Vereadores para divulgar seu trabalho e ainda na oportunidade estendeu as saudações a casa de artesãos. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 18 de maio de 2020 às 18h. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h30min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, determinando que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Gewher

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Delcio Maus

Presidente